



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 222/2021

“Dispõe sobre Admissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR, sob o regime de Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, o empregado público **MATHEUS MENEZES DOS SANTOS MORAIS**, no cargo de **RECEPCIONISTA**, CBO 4221-05 com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JUQUEHY II**, devidamente aprovado no Concurso Público nº 01/2020, homologado em 25 de maio de 2021.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de julho de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra p